

PORTARIA Nº 1591/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, I, da Lei nº 1.425, de 26.03.2010;

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo único, inciso VI, alínea "b", "c" e "d", da Lei nº 1.126, de 05.06.2007, e a Lei nº 1.621, de 19.12.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da isonomia previsto no Art. 5º. Caput da Constituição Federal e visando à necessidade de equiparar o pagamento dos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo ao dos professores efetivos que laboram em regência de classe especial, nas escolas consideradas em Localidade Especial e, ainda, a necessidade de extensão da jornada de trabalho desses professores,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o pagamento de **Carga Dobrada** à professora contratada sob o Regime de Direito Administrativo – RDA, lotada nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

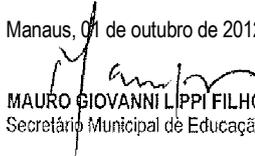
II – **DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento da servidora, especificada na relação abaixo.

100% - CARGA DOBRADA – RDA

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INICIO	TERMINO
1	POLLYANA ATAÍDE LEMOS	095.868-9 B	02/08/2012	31/12/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

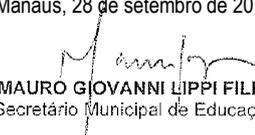
Manaus, 01 de outubro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2010, celebrado em 28/09/2012, referente ao Processo nº 2012/4114/4147/11742.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Luiz Rodrigues de Souza.
- OBJETO:** Reajuste baseado no INPC/FGV, ficando em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), o valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº. 033/2010, localizado na Rua Dr. Oscar de Lima Rayol, nº 184 – Mundo Novo, Bairro Flores, nesta cidade, destinado ao funcionamento da EMEF Professora Martinha Corrêa dos Santos, conforme instrução processual e Parecer Jurídico nº. 1.317/2012-PA/PGM.
- VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.168,52** (dois mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º 2012NE01300, datada de 30/08/2012, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1031.2087.0000.01210000.33903615, no valor de **R\$ 542,13** (quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos), ficando o valor de R\$ 722,84 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), a ser empenhado durante o exercício de 2012, e o valor de R\$ 903,55 (novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) para 2013, conforme termos na referida Nota de Empenho.

Manaus, 28 de setembro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 004/CME/2012

APROVADO pela Resolução n. 010/CME/2012, aprovada em 23.08.2012.

EMENTA

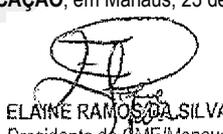
Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche (3 anos de idade) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) da **ESCOLA INFÂNCIA FELIZ**, situado na Rua Bauru, 117-A, Qd. 08, Conjunto Castanheira – São José Operário, Manaus/AM, pelo período de 02 (dois) anos a contar do início do ano letivo de 2012.

Art. 2º - APROVAR o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno da **ESCOLA INFÂNCIA FELIZ**.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político Pedagógico.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 23 de agosto de 2012.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG/625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 012/2009, celebrado em 10/09/2009.
- CONTRANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, e a Missão Redentorista do Amazonas.
- OBJETO:** Renovação do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Silva Ramos, nº. 132 - Centro, destinado ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional Emergencial para a Criança e o Adolescente - SAIE, referente ao processo nº. 2011/11908/11954/00757.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 66.957,24 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), tendo sido empenhado em 2012 o valor de R\$ 7.811,68 (sete mil oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), restando a ser empenhado em 2012 a quantia de R\$ 33.478,62 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e em 2013 o valor de R\$ 25.666,94 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho n.º 2012NE01126, de 10/09/2012, à conta da rubrica orçamentária: UO: 37100; Programa de Trabalho: nº. 08.122.4002.2238.0000; Fonte Recurso: 01000000; Nat. Desp. 33903910.
- PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 06 (seis) meses.

Manaus, 10 de setembro de 2012.


MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos